



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

UFRRJ

DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 325ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2016, considerando o que consta do processo nº 23083.000313/2016-66;

RESOLVE:

aprovar a alteração do Parágrafo Terceiro, do Artigo Sétimo do Capítulo III, da Deliberação nº 042, de 27 de setembro de 2007, que aprova as normas que regulamentam a administração e distribuição de Próprios Nacionais Residenciais, que passa a ter a seguinte redação: "A classificação de residências tipo "A" dar-se-á mediante Portaria do Magnífico Reitor, para o máximo de 15 (quinze) residências, não incluídas as residências oficiais destinadas ao Reitor e Vice-Reitor"


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência